

27 de fevereiro de 2020  
019/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Prorrogação do Programa de Formador de Mercado para os Contratos Futuros de Commodities**

A B3 informa a prorrogação, até o dia **12/06/2020**, do período de atuação e do término do vínculo do programa divulgado no Ofício Circular 011/2019-PRE, de 13/02/2019.

Todas as demais características do programa e os parâmetros de atuação para os ativos-objeto permanecem inalterados com exceção dos parâmetros de atuação do Milho com Liquidação Financeira (CCM), cujos vencimentos passam a ser vincendos conforme tabela abaixo.

De	Até	Vencimentos obrigatórios	
14/03/2019	08/05/2019	CCMK19	CCMU19
09/05/2019	09/09/2019	CCMU19	CCMF20
10/09/2019	08/01/2020	CCMF20	CCMH20
09/01/2020	09/03/2020	CCMH20	CCMK20
10/03/2020	08/05/2020	CCMK20	CCMU20
09/05/2020	12/06/2020	CCMU20	CCMF21

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo telefone (11) 2565-4218 ou e-mail [formadordemercadob3@b3.com.br](mailto:formadordemercadob3@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes